

CERTIDÃO N.º 21/2017

MARIA AMELIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo
certifica, para os devidos efeitos, que:
A Assembleia Municipal de Mantila na novaisa da avente cossa andinávia naclimada a
A Assembleia Municipal do Montijo, na reunião da quarta sessão ordinária, realizada a
onze de setembro de dois mil e dezassete, aprovou com 8 votos a favor do PS, 9
abstenções (6 do PSD, 2 do BE e 1 do PS) e 7 votos contra da CDU, a "Autorização Prévia
da Assunção de Compromisso Plurianual Relativo à Celebração de Contrato de
Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de RSU'S Manutenção e Lavagem de
Contentores nas Freguesias da Zona Este do Concelho de Montijo, nos termos da Lei nº
8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015, de 17 de março)"
conforme proposta do Executivo Camarário número mil quinhentos e trinta e um,
aprovada em sua reunião ordinária de dezasseis de agosto de dois mil e dezassete
Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por
forma a produzir eficácia imediata

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assembleia Municipal de Montijo, 12 de setembro de 2017.

Maria Amélia Antunes